

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2023/CML, 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Concessão de Título de Cidadão Lucreciense ao senhor Sargento da Polícia Militar ANTÔNIO MARCOS DANTAS e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lucrécia - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que lhe confere no art. 54, parágrafo 2º, inciso I e Art. 207, §1º, alínea "d", do Regimento Interno:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lucreciense ao senhor Sargento da Polícia Militar ANTÔNIO MARCOS DANTAS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francisco Antônio de Oliveira, em 18 de Dezembro de 2023.

RÔMULO SOARES VIEIRA LIBERADO  
Presidente

### ANEXO I

MARCOS ANTÔNIO DANTAS, é 2º Sargento da Polícia Militar, com 29(vinte e nove) anos de efetivo exercício, tendo nascido na cidade de São José do Brejo do Cruz-PB, em data de 12/01/1968, sendo filho de Emiliano Batista Neto e Margarida Dantas. O Sargento Marcos Antônio Dantas, ingressou na gloriosa Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, em data de 27/09/1994, e durante sua carreira militar já trabalhou em diversas unidades e subunidades da instituição, como por exemplo, 6º BPM em Caicó, GTC da cidade de Jucurutu, 2ª CIPM/CPR-V, da cidade de Patu/RN e outras, tendo sido designado para trabalhar no destacamento de Lucrécia no mês de agosto de 2015, sendo promovido para exercer o Comando desse Destacamento da Polícia Militar no ano de 2016, onde permaneceu até o mês de junho do ano de 2021, quando foi promovido para exercer o Comando do Pelotão Destacado da cidade de Almino Afonso/RN, função que exerce até os dias de hoje. Durante esse período de quase 06 (seis) anos de trabalho aqui na nossa cidade, o Sargento MARCOS ANTÔNIO DANTAS, deu demonstração de grande preparo militar e sua desenvoltura como membro e a frente do comando da fração de tropa instalada em nosso município, contribuiu e 2 muito com a melhoria dos índices de segurança pública de nosso município, estando a merecer o reconhecimento desta Casa Legislativa e da sociedade local.

**Publicado por:** ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO  
**Código Identificador:** 66503134